



SINTECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINTECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 4852/2026

São Paulo-SP, 30/03/2026

Assunto: Inconsistências nas informações para Declaração de Imposto de Renda

Processo Referência: 026001.004102/2026-22

Ao Chefe de Departamento - DEREQ/SUGEP

Fagner Jose Rodrigues

Ao Gerente Corporativo - GERT/DEREQ

Tiago Luiz da Silva

Ao Superintendente Estadual de São Paulo Metropolitana

Ricardo Aparecido Dos Reis

Ao Gerente Regional de Pessoas - GEPES/SE-SPM

Fábio de Souza Andrade

Ao Subgerente das Relações do Trabalho - SGREQ/GEPS/SPM

Luís Carlos dos Santos

Prezados Senhores,

SINTECT/SP vem respeitosamente, à presença de V.Sas.,relatar e solicitar esclarecimentos acerca de uma situação que tem causado grande preocupação aos trabalhadores.

Conforme relatos recebidos, diversos trabalhadores foram surpreendidos ao consultarem suas declarações de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ocasião em que foi identificada inconsistência nas informações que deveriam ter sido prestadas pela empresa.

Em decorrência dessa situação, os trabalhadores estão sendo obrigados a realizar a retificação de suas declarações, o que tem ocasionado atraso na restituição de valores, além de gerar transtornos e prejuízos financeiros.

Diante do exposto, solicitamos:

1. Esclarecimentos detalhados sobre qual foi a inconsistência ocorrida nas informações prestadas pela empresa;
2. Informações sobre o prazo previsto para a regularização da situação;
3. Quais medidas serão adotadas para garantir que os trabalhadores não sejam prejudicados, inclusive no que se refere a eventuais perdas financeiras decorrentes dos atrasos.

Ressaltamos a urgência do tema, tendo em vista os impactos diretos causados aos trabalhadores.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**, em 30/03/2026 às 15:48:19, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

Elias Cesário de Brito Junior

Presidente

Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sintectsp.sgdd.com.br/api/document/verify/4852/4102/c5f81c3dab28036371b685ae4e16f9bcf7faf2487bcd87dcbf3144bbe8869737>